

**EDITAL Nº002/2025 – “PROGRAMA BOLSA VERDE – FORTALECIMENTO DO
PROGRAMA DE APOIO A CONSERVAÇÃO AMBIENTAL NAS UNIDADES DE
CONSERVAÇÃO FEDERAIS E GESTÃO COMUNITÁRIA: GESTÃO COMPARTILHADA,
INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA”**

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Prestador de Serviço Autônomo

NOME DO CANDIDATO (A)	FUNÇÃO	RESULTADO FINAL
Ingrede Fabiane Bernardo da Conceição	Guia	CLASSIFICADO (A)
João Rebouças dos Santos	Guia	CLASSIFICADO (A)
Helio Costa Borges	Guia	CLASSIFICADO (A)
Lismar Leite Quadros	Guia	CLASSIFICADO (A)
Romilda Mota dos Santos Chaves	Guia	CLASSIFICADO (A)
Antonio Carlos Nascimento de Oliveira	Guia	CLASSIFICADO (A)
Jose Gleidison Souza	Motorista	CLASSIFICADO (A)
Marcus Vinicius Pinheiro	Motorista	CLASSIFICADO (A)

O(a) candidato(a) classificado(a) deverá aguardar o e-mail a ser enviado pela Fundação Espírito-Santense de Tecnologia – FEST, instituição contratada para a gestão do projeto, para os devidos procedimentos relativos à efetiva contratação.

Neste e-mail estará o passo a passo para a implementação do cadastro do autônomo classificado, dando assim, início ao processo de contratação para a Prestação de serviço, por meio da Fundação Espírito-Santense de Tecnologia – FEST.

Este cadastro deverá ser concluído, impreterivelmente, até o dia **05/11/2025**, com a inclusão dos documentos e dos dados abaixo relacionados, observando o cronograma a seguir, cumprindo com os devidos procedimentos obrigatórios para a efetivação da contratação de RPA, sendo:

- CPF e RG ou CNH;
- Comprovante de Residência;
- Dados Bancários (banco, conta corrente e agência);

Ao encaminhar os documentos acima listados, os(as) autônomos estão automaticamente autorizando o tratamento de seus dados pessoais fornecidos aos gestores e sua transferência para a FEST, segundo a LEI 13.709/2018 para os fins específicos do ***“Levantamento Complementar de dados de famílias da Resex Marinha Baía do Iguape”***.

Caso os documentos solicitados não sejam encaminhados conforme as orientações anteriores e dentro do prazo indicado, ou haja desistência do(a) segundo(a) colocado(a), o(a) edital será reaberto à seleção pública.

CRONOGRAMA	
Publicação do Resultado Final	05/11/2025
Prazo para envio dos documentos pessoais	06/11/2025
Início previsto das atividades	10/11/2025

Conforme item 2.5 do Edital: “Fica assegurado à FEST e ao Programa Bolsa Verde”, em comum acordo, o direito de cancelar, no todo ou em parte, esta seleção, de forma discricionária, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos participantes.”

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente